

Lei nº 109/2022, de 11 de Março de 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 11 MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA com o objetivo de execução do Serviço Inspeção Municipal de forma associada e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 11 MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA com o objetivo de execução do Serviço Inspeção Municipal de forma associada e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 11 de Março de 2022

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

